

**PORTARIA PGJ/PI Nº 520/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento da solicitação contida no Ofício nº 11/2016, subscrito pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares,

**RESOLVE**

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2016, em face do servidor José Martins de Sousa Júnior, conforme Portaria PGJ/PI nº 2696/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça